Folha 3 209

ID: E2F93BA4BAD94

PREFEITURA DE
Tanque do Piauí
Oportunidade para todos!

CNPJ/MF nº 01.616.616/0001-86

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE
EXTRATO DE CONTRATO nº 005/2022/TP

TOMADA DE PREÇOS nº 005/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tanque. CONTRATADA: F & W CONSTRUÇÕES LTDA. – CNPJ – 10.402.888/0001-42. OBJETO: Prestação de serviços de pavimentação em paralelepípedo em Vias Públicas de acordo com o convênio Nº 918510/2021. FONTE DO RECURSO: Orçamento Geral do Município no exercício 2022/CODEVASF; VALOR ESTIMADO: R$ 275.450,24. VIGÊNCIA: De acordo com o plano de trabalho. ASSINATURA: 08/11/2022.

Tanque do Piauí (PI), 08 de novembro de 2022.
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
Tanque do Piauí
Oportunidade para todos!

ID: 775ABA8ECAB34

ATO DE INTENÇÃO DE COMPRA N.001-2022

Constitui ato de intenção de compra de imóvel situado na zona rural localizado no município de Tanque do Piauí-PI e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de ser adquirido 01(um) imóvel na cidade de Tanque do Piauí-PI para a finalidade de construção de uma escola com 12 salas;

CONSIDERANDO que foi nomeada uma Comissão cujos membros foram designados pela Portaria de nº 025, publicada em 10 de junho de 2022, no Diário Oficial de número 249;

CONSIDERANDO que aos trezes dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e dois, às 9 horas, na Sala da Prefeitura de Tanque do Piauí, a referida Comissão reuniu-se e adotaram diversas deliberações constantes na referida ata de reunião;

CONSIDERANDO que em 27 de junho de 2022, autorizei a dilação de prazo requerida pela comissão para conclusão dos trabalhos, bem como retifiquei a localização do imóvel a ser adquirido pelo município;

CONSIDERANDO que aos dezenove dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e dois, às 9 horas, na Sala da Prefeitura de Tanque do Piauí, a referida Comissão reuniu-se e adotaram diversas deliberações constantes na referida ata de reunião, dentre as quais, a escolha do imóvel, bem como a avaliação do mesmo;

CONSIDERANDO que a proprietária apresentou toda documentação relativa ao imóvel objeto da intenção de compra pelo Município de Tanque do Piauí-PI;

CONSIDERANDO que aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e dois, às 9 horas, na Sala da Prefeitura de Tanque do Piauí, a comissão nomeada pela Portaria de nº 025, publicada em 10 de junho de 2022, no Diário Oficial de número 249, encerrou seus trabalhos;

CONSIDERANDO o parecer jurídico, contábil e o contrato de promessa de compra e venda de imóvel apresentado nos autos do procedimento administrativo;

RESOLVE, TORNAR PÚBLICO E DE CONHECIMENTO DE TODOS, A INTENÇÃO DE COMPRA PELO MUNICÍPIO DE TANQUE DO PIAUÍ DO IMÓVEL COM AS SEGUINTES DESCRIÇÕES:

"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice -P-0006, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC45°W, de coordenadas N 9.271.316,00m e E 799.816,00m; deste segue confrontando com a propriedade de DATA BERLENGA, com azimute de 123°09'48" por uma distância de 241,30m até o vértice -P-0007, de coordenadas N 9.271.184,00m e E 800.018,00m; deste segue confrontando com a propriedade de RAIMUNDO VIEIRA DA SILVA E ISABEL NUNES DA SILVA, com azimute de 194°10'31" por uma distância de 200,09m até o vértice -P-0008, de coordenadas N 9.270.990,00m e E 799.969,00m; deste segue confrontando com a propriedade de RAIMUNDO VIEIRA DA SILVA E ISABEL NUNES DA SILVA, com azimute de 200°12'13" por uma distância de 266,39m até o vértice -P-0009, de coordenadas N 9.270.740,00m e E 799.877,00m; deste segue confrontando com a propriedade de RAIMUNDO VIEIRA DA SILVA E ISABEL NUNES DA SILVA, com azimute de 208°04'21" por uma distância de 136,00m até o vértice -P-0010, de coordenadas N 9.270.620,00m e E 799.813,00m; deste segue confrontando com a propriedade de RAIMUNDO VIEIRA DA SILVA E ISABEL NUNES DA SILVA, com azimute de 204°44'09" por uma distância de 427,94m até o vértice -P-0011, de coordenadas N 9.270.231,33m e E 799.633,94m; deste segue confrontando com a propriedade de PI-236, com azimute de 192°05'03" por uma distância de 25,76m até o vértice -P-0019, de coordenadas N 9.270.206,13m e E 799.628,54m; deste segue confrontando com a propriedade de RAIMUNDO VIEIRA DA SILVA E ISABEL NUNES DA SILVA, com azimute de 202°02'46" por uma distância de 71,39m até o vértice -P-0020, de coordenadas N 9.270.139,96m e E 799.601,75m; deste segue confrontando com a propriedade de RAIMUNDO VIEIRA DA SILVA E ISABEL NUNES DA SILVA, com azimute de 289°08'14" por uma distância de 41,44m até o vértice -P-0021, de coordenadas N 9.270.153,55m e E 799.562,60m; deste segue confrontando com a propriedade de RAIMUNDO VIEIRA DA SILVA E ISABEL NUNES DA SILVA, com azimute de 254°14'00" por uma distância de 89,35m até o vértice -P-0022, de coordenadas N 9.270.129,27m e E 799.476,61m; deste segue confrontando com a propriedade de RAIMUNDO VIEIRA DA SILVA E ISABEL NUNES DA SILVA, com azimute de 279°48'59" por uma distância de 81,49m até o vértice -P-0023, de coordenadas N 9.270.143,16m e E 799.396,31m; deste segue confrontando com a propriedade de RAIMUNDO VIEIRA DA SILVA E ISABEL NUNES DA SILVA, com azimute de 10°29'09" por uma distância de 152,89m até o vértice -P-0018, de coordenadas N 9.270.293,50m e E 799.424,14m; deste segue confrontando com a propriedade de PI-236, com azimute de 21°31'53" por uma distância de 13,96m até o vértice -P-0013, de coordenadas N 9.270.306,48m e E 799.429,26m; deste segue confrontando com a propriedade de ESPÓLIO DE MARIA DE JESUS VIEIRA E MANOEL SOARES VIEIRA, com azimute de 21°19'32" por uma distância de 343,00m até o vértice -P-0014, de coordenadas N9.270.626,00m e E 799.554,00m; deste segue confrontando com a propriedade de ESPÓLIO DE MARIA DE JESUS VIEIRA E MANOEL SOARES VIEIRA, com azimute de 20°44'19" por uma distância de 440,55m até o vértice -P-0015, de coordenadas N 9.271.038,00m e E 799.710,00m; deste segue confrontando com a propriedade de ESPÓLIO DE MARIA DE JESUS VIEIRA E MANOEL SOARES VIEIRA, com azimute 20°52'18" por uma distância de 297,52m até o vértice -P-0006, ponto inicial da descrição deste perímetro de 2.829,07 m."

E com a seguinte forma e condição de pagamento:

PREÇO TOTAL R$104.000,00 (cento e quatro mil reais), que serão pagos após a lavratura da escritura de compra e venda junto ao cartório competente, através de transferência à conta bancária de titularidade a VENDEDORA, a saber: CAIXA ECONOMICA FEDERAL, AGENCIA 1383, OPERACAO 013, CONTA 00053100-4.

Fica, portanto, todos devidamente cientificados, que poderão no prazo máximo de 72(setenta e duas) horas após a publicação deste ATO DE INTENÇÃO DE COMPRA, apresentar quaisquer impugnações ou informações que entenderem pertinentes, devendo ser de imediato levado ao conhecimento da comissão. Ultrapassados o referido prazo sem nenhuma manifestação, proceda-se da forma descrita no contrato de promessa de compra e venda.

Publique-se, registre-se, com todas as cautelas e exigências legais atinentes à matéria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanque do Piauí em, 07 de novembro de 2022.

NATANAEL SALES DE SOUSA:27702741805 Assinado de forma digital por NATANAEL SALES DE SOUSA:27702741805 Dados: 2022.11.07 10:46:40 -03'00'

NATANAEL SALES DE SOUSA
Prefeito Municipal